

LICENÇA À GESTANTE

Face delegação de competência, objeto do objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença maternidade às seguintes servidoras:

PA	SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
1832/19	Nayana Cavalcanti Martins Sales Rocha	Técnico Judiciário - Área Administrativa	28/02 e 27/06/2019